

PORTARIA N° 316/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° INDEFERIR, o pedido de incorporação de Gratificação de 50h/aulas ao Servidor Público Municipal, Sra. Maria Claudiana Nunes da Silva, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10054, do quadro permanente desta Prefeitura.
- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

DO 10 / 20

Responsatel